

**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

| 1. IDENTIFICAÇÃO     |                             |                                                                                                                                   |
|----------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 869/2026 | Unidade                     | Secretaria Municipal de Assistência Social                                                                                        |
|                      | Responsável pela elaboração | Dayanne Monte de Oliveira Gatti - 41021                                                                                           |
|                      | Solicitante                 | Elisângela de Oliveira Araújo Souza - Secretária Municipal de Assistência Social - DECRETO N.º 016/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 |
|                      | E-mail                      | cdc.cer.2023@gmail.com                                                                                                            |
| Dia da proposição    |                             | 09/02/2026 08:27:05                                                                                                               |

| 2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Planejar, executar e apoiar eventos públicos com qualidade, segurança e eficiência, assegurando que as políticas públicas de cultura, lazer, cidadania e integração social sejam efetivamente implementadas em benefício da coletividade. |

| 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A Administração Pública possui o dever de promover políticas públicas que assegurem o acesso da população a ações voltadas à integração social, ao lazer, à cultura e ao exercício da cidadania. Nesse contexto, a realização de eventos institucionais de interesse público configura-se como instrumento legítimo e relevante para aproximar o poder público da comunidade, fortalecer vínculos sociais e valorizar os espaços públicos, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural do município.</p> <p>No exercício de suas atribuições, a secretaria é responsável por viabilizar a promoção, organização e execução de eventos públicos de caráter comemorativo, educativo, cultural ou comunitário, os quais demandam planejamento adequado e condições estruturais compatíveis com o público atendido. Para que essas ações alcancem seus objetivos, é indispensável assegurar infraestrutura temporária que garanta segurança, acessibilidade, conforto e organização operacional, possibilitando a participação ampla e inclusiva da população.</p> |





## MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

A disponibilização de serviços de apoio e estruturas adequadas permite o correto funcionamento dos eventos, abrangendo aspectos logísticos, montagem e desmontagem de equipamentos, sonorização e iluminação compatíveis, bem como suporte operacional especializado. Além disso, a adoção de medidas voltadas à segurança dos participantes, ao atendimento de situações emergenciais e à oferta de condições sanitárias mínimas é fundamental para mitigar riscos, preservar a integridade física dos cidadãos e assegurar a conformidade com normas técnicas e legais aplicáveis.

Essas providências são essenciais para que os eventos públicos ocorram de forma organizada, segura e eficiente, garantindo a qualidade da experiência oferecida à população e o adequado uso dos recursos públicos. Ao mesmo tempo, contribuem para o fortalecimento do convívio social, o estímulo à participação comunitária e a democratização do acesso a atividades culturais, recreativas e institucionais.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de viabilizar estrutura temporária e serviços de apoio para a realização de eventos institucionais de interesse público, como parte das atribuições da secretaria e do cumprimento das políticas públicas sob sua responsabilidade. Tal medida assegura a execução adequada dessas ações, promovendo inclusão, segurança e bem-estar à população, além de reforçar o papel da Administração Pública na promoção da cidadania, da cultura e da integração social.

### 3.1 INTERESSE PÚBLICO NESSA DEMANDA

Essa necessidade atende diretamente ao interesse público ao possibilitar que a Administração cumpra seu papel constitucional e institucional de promover políticas públicas voltadas à integração social, ao lazer, à cultura e à cidadania, assegurando o acesso da população a ações coletivas organizadas, seguras e inclusivas.

Ao viabilizar a realização de eventos institucionais e comunitários com infraestrutura adequada, a Administração melhora a qualidade dos serviços públicos oferecidos, pois garante que essas ações ocorram de forma planejada, com organização operacional, segurança, acessibilidade e conforto, evitando improvisações que possam comprometer a experiência dos participantes ou gerar riscos à integridade física dos cidadãos. Isso reflete diretamente na percepção de eficiência, cuidado e responsabilidade do poder público.

A iniciativa contribui também para a qualidade de vida da população, ao ampliar as oportunidades de lazer, convivência social e fruição cultural, especialmente para públicos que, muitas vezes, têm acesso limitado a esse tipo de atividade. Eventos bem estruturados favorecem o bem-estar social, fortalecem vínculos comunitários e promovem a ocupação positiva dos espaços públicos, estimulando a integração entre diferentes faixas etárias e grupos sociais.





## MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

No que se refere ao desenvolvimento local, essas ações impulsionam a dinâmica social e econômica do município, ao movimentar espaços urbanos, valorizar áreas públicas e fomentar a participação da comunidade em atividades coletivas. Ademais, fortalecem a identidade cultural local e contribuem para a valorização das manifestações culturais e institucionais do município.

Por fim, a necessidade está alinhada ao cumprimento das obrigações da Administração Pública, ao assegurar que eventos e ações oficiais sejam realizados em conformidade com normas legais, técnicas e de segurança, preservando o interesse coletivo, a integridade dos participantes e a adequada aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a iniciativa materializa políticas públicas essenciais, reforça a função social do Estado e promove benefícios concretos à coletividade.

### 4. QUANTIDADE DA DEMANDA

Justificativa da quantidade solicitada constante na solicitação anexa aos autos, a ser apresentada posteriormente.

#### 4.1 A demanda apresentada tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.

Sim

##### 4.1.2 Se sim, qual desdobramento lançado?

**Se não, justifique a ausência da previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.**

3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

### 5. LEVANTAMENTOS DE MERCADO QUE ATENDERIA A NECESSIDADE

#### 1. Aquisição de bens e equipamentos próprios:

A Administração pode optar por estruturar gradualmente um acervo próprio de equipamentos e estruturas necessárias à realização de eventos, utilizando servidores para a operação e apoio logístico. Essa alternativa pode ser vantajosa em situações de uso contínuo e recorrente, reduzindo a dependência de terceiros no longo prazo. Contudo, exige investimentos iniciais elevados, custos permanentes de manutenção, armazenamento, atualização tecnológica e capacitação de pessoal.

#### 2. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços:

Nesta alternativa, a Administração recorre a empresas especializadas para executar, de forma integrada ou parcial, os serviços necessários à realização dos eventos, incluindo infraestrutura, operação técnica, segurança e apoio operacional. Essa opção permite maior flexibilidade, acesso a mão de obra qualificada e equipamentos adequados, além de reduzir





## MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

a necessidade de gestão direta de ativos e pessoal. É especialmente indicada para demandas sazonais ou de natureza variada.

### 3. Locação de equipamentos e estruturas com operação própria ou terceirizada:

A Administração pode optar pela locação dos equipamentos e estruturas necessárias, utilizando servidores próprios ou operadores disponibilizados pelo fornecedor. Essa alternativa reduz custos com aquisição e manutenção, permite adequação às especificidades de cada evento e facilita a atualização tecnológica dos recursos utilizados, sendo adequada para demandas eventuais ou de curta duração.

### 4. Modelo híbrido (aquisição parcial e serviços complementares):

Outra possibilidade é a adoção de um modelo híbrido, no qual a Administração mantém parte da estrutura básica e complementa as demandas específicas por meio de locação ou contratação de serviços especializados. Essa alternativa busca equilibrar custos, flexibilidade e capacidade operacional, adaptando-se à diversidade e à periodicidade dos eventos realizados.

## 6. DATA/MÊS PREVISTO PARA O INÍCIO DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

Outubro de 2026 (dia das crianças); dezembro (Realização de atividades de encerramento do ano no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)).

## 7. DESPACHO

Após a autorização (ciência/assinatura) do gestor neste documento, encaminhar à Equipe de Planejamento para a elaboração dos estudos preliminares, acompanhando os trâmites legais.

**Dayanne Monte de Oliveira Gatti - 41021**

Resp. pela Elaboração

**Elisângela de Oliveira Araújo Souza - Secretária Municipal de Assistência Social -**

**DECRETO N.º 016/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Resp. pela Solicitação





# Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07  
Rua Florianópolis  
www.cerejeiras.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                                      |                      |                   |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento                    | Identificação/Número | Data              |
| <b>DFD - Formalização de Demanda</b> | <b>SEMAS</b>         | <b>11/02/2026</b> |

|                                      |                                                                                     |                                                                                     |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: <b>818381</b>                    | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: <b>7D793263</b>                 |  |  |
| Processo: <b>1-869/2026</b>          |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: <b>Jayne Costa da Silva</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: <b>11/02/2026 08:38:44</b>  | Finalização: <b>11/02/2026 08:38:44</b>                                             |                                                                                     |

|         |                                                                         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------|
| MD5:    | <b>50935F2AB6AC704F9DBA73DB77B0363B</b>                                 |
| SHA256: | <b>C2C9AE437952DF02810F48E162A15CBDD942AAA4FE626EC7B7EDDED0D7C3CD78</b> |

Súmula/Objeto:

**Formalização de Demanda**

### INTERESSADOS

|                         |            |    |                     |
|-------------------------|------------|----|---------------------|
| MUNICIPIO DE CEREJEIRAS | Cerejeiras | RO | 11/02/2026 08:38:44 |
|-------------------------|------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| Realização de Eventos | 11/02/2026 08:38:44 |
|-----------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                    |                                     |                                       |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|
|  | Elisangela de Oliveira Araujo Souza | Secretária Mun. De Assistência Social | 11/02/2026 08:46:50 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

|                                                                                    |                                 |                               |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|
|  | Dayanne Monte de Oliveira Gatti | AGENTE G. P. - F. DE OFICINAS | 11/02/2026 09:20:58 |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cerejeiras.ro.gov.br](http://transparencia.cerejeiras.ro.gov.br) informando o ID 818381 e o CRC 7D793263.